

DECRETO N° 909/2015, DE 01 DE JULHO DE 2015

SÚMULA: Constitui e nomeia o Conselho de Recursos Fiscais do Município de Nova Lacerda e da outras providências.

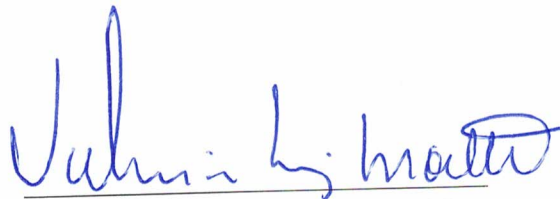
VALMIR LUIZ MORETTO, Prefeito do Município de Nova Lacerda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei, e tendo em vista o que determina o Art. 115 da Lei Municipal n° 003/2002 (Código Tributário Municipal),

DECRETA:

Art. 1° - Fica constituído o Conselho de Recursos Fiscais do Município de Nova Lacerda, formado pelos Srs Débora Laurenço Nunes Mariano, Christiane Ferreira da Silva, Elias Pereira Costa, sob a presidência do primeiro, para julgar em Segunda Instância Administrativa, quaisquer Recurso Voluntário apresentado, referente a Processos Administrativos Fiscais de imposto sobre serviço de qualquer natureza ISSQN.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Lacerda, MT, 01 de Julho de 2015



VALMIR LUIZ MORETTO

Prefeito Municipal